



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

OBJETIVO:

Retificar a data de reajuste anual do contrato 11/2024, mantido entre a empresa

AVANTE
LAVANDERIA
SERVIÇOS DE
HIGIENIZAÇÃO
DE ROUPAS
HOSIPITALARES
E

CORRELATOS com
o LFDA-PE.

PROCESSO Nº 21002.000329/2024-14

CONTRATO Nº 11/2024, celebrado em 14/11/2024

O **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO**, com sede na Rua Dom Manuel de Medeiros s/nº – Campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco – CEP 52171-030, na cidade de Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0071-38, neste ato representado pela Coordenadora Adriana Soares Leite, nomeada pela Portaria nº 1.013 de 28/06/2021, publicada no DOU de 29/06/2021, portadora da matrícula funcional nº 1346719, residente e domiciliado em Recife, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AVANTE LAVANDERIA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSIPITALARES E CORRELATOS, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.901.383/0001-37, sediado(a) na rua vinte e dois nº 62 bairro Maranguape II Paulista/PE e-mail "avante lavanderia" <lavanderiaavante@gmail.com, telefone 81-3228-1051 ou 99860-0852 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por* Gilberto Bezerra da Silva, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21002.000329/2024-14, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pactuam este TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Retificar a data de reajuste anual do Contrato nº 11/2024, mantido entre a empresa AVANTE LAVANDERIA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSIPITALARES E CORRELATOS com o LFDA-PE.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em

01/08/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([ART. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/06/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento de forma eletrônica os seus representantes legais, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Recife, na data de sua assinatura.

Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMARIO BARROS DE OLIVEIRA, Coordenador Substituto**, em 08/10/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46368415** e o código CRC **CAC9DED1**.